



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO EaD Nº 03 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 -  
REFERENTE AO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EaD Nº  
10 DE 26 DE MARÇO DE 2021 – PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A  
DISTÂNCIA**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 581/2019 de 10/06/2019, considerando a Portaria nº 1.369/2010, de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias n.º 183/2016 de 21/10/2016 e n.º 102/2019 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **RESOLVE:**

**1. PRORROGAR** a validade do **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EaD Nº 10 DE 26 DE MARÇO DE 2021 – PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA**, por mais 2 (dois) anos, conforme previsto no item 15.4 do EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 10 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020 – PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA.

Dourados/MS, 14 de fevereiro de 2023.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Elizabeth Matos Rocha

Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 13/02/2023*

**EDITAL Nº 17/2023 - CFC (11.01.03.18.03) - CFC (11.01.03.18.03)**  
**(Nº do Processo: 23005.008673/2020-15)**

*(Assinado digitalmente em 13/02/2023 03:26 )*

ELIZABETH MATOS ROCHA

*DIRETOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*EAD(11.01.03.18)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **85408808f0**